## ATO DA PRESIDENCIA Nº 002/2014

**Súmula**: Suspende o pagamento de contribuição a ACAMSOP M`14.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 40 do Regimento Interno.

## **RESOLVE**:

**Art. 1º** Suspender o pagamento de contribuição a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião – 14 – ACAMSOP.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 09 dias de julho de 2014.

Lucindo Kalinke

Presidente